

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

[Acesse aqui a publicação](#)

ALTERA A PORTARIA Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR

Célio José Bernardino, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso XI c/c art. 49 do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, e no Decreto Federal nº. 6.017/07,

CONSIDERANDO que constitui por objeto do CITMAR propor, estudar, planejar, executar, operar, avaliar, coordenar e supervisionar ações destinadas a fomentar o turismo regional, de forma a impulsionar o desenvolvimento sustentável nos Municípios que o integram,

CONSIDERANDO que de acordo com artigo 49 do Protocolo de Intenções do CITMAR, o Consórcio observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos e prestação de contas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação passando a funcionar com os seguintes membros: Célio José Bernardino, Diretor Executivo, Jean Carlos Coelho, Contador, e, Djonatan Batista de Lima, Assessor Jurídico.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação passa a ser composta da seguinte forma:

- I – Presidente: Célio José Bernardino;
- II – Membro: Jean Carlos Coelho;
- III – Membro: Djonatan Batista de Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 08 de fevereiro de 2018.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR